

ERRATA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Inaciolândia
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
Publicada Dia 18/03/2020

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2020002761, Concorrência Pública nº 001/2020 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem expor que, a data de abertura do presente certame que está marcada para o dia 21/04/2020 às 09h00m, na verdade é dia de feriado, por um lapso não verificado tal ocorrido, contudo, de acordo com o item “03” do Preâmbulo deste Edital, este expõe que caso “não haver expediente na data acima referida, fica esta licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local”, onde assim sendo, de antemão, declara que a abertura do certame ocorrerá no próximo dia útil, ou seja, 22/04/2020, no mesmo horário e local. Permanecem inalteradas os demais termos do edital. Nada mais. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Inaciolândia-GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da CPL